

Bruxelas, 29 Maio de 2008

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização desbloqueia 3,1 milhões de euros a favor de trabalhadores vítimas de despedimento em Portugal e Malta

A Comissão Europeia pagou hoje às autoridades portuguesas e maltesas um montante de 3,1 milhões de euros provenientes do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG): 2,4 milhões de euros destinados a ajudar 1.549 trabalhadores portugueses da indústria automóvel a encontrar emprego o mais rapidamente possível, e 681 000 euros destinados a 675 trabalhadores malteses despedidos da indústria têxtil. Estes pagamentos foram aprovados pela autoridade orçamental (o Parlamento Europeu e o Conselho) em 10/04/2008.

Vladimír Špidla, o Comissário Europeu do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Igualdade de Oportunidades, declarou: «Este dinheiro destina-se a ajudar as pessoas que perderam os seus empregos devido ao impacto da globalização, tanto em Portugal, onde a indústria automóvel deslocaliza a sua produção para países em que os custos são menos elevados, como em Malta, onde o reduzido mercado de trabalho foi duramente afectado pela perda de 675 empregos. Nos dois países, os pagamentos servirão para co-financiar medidas concretas a favor do emprego, ajudando as pessoas que perderam o seu emprego a encontrar um novo posto de trabalho».

O pedido de Portugal, apresentado inicialmente à Comissão em Janeiro de 2008 (ver [IP/08/113](#)), abrange 1 549 despedimentos em três empresas: Alcoa Fujikura, na região de Lisboa, Opel Portugal e Johnson Controls no Alentejo. As três empresas encerraram as suas fábricas para se instalarem em países em que os custos ligados à logística e ao transporte são menos elevados. A decisão reflecte o facto de as regiões que conhecem actualmente um crescimento mais rápido no mercado mundial do automóvel estarem situadas, na sua maioria, fora da Europa.

Malta apresentou o seu pedido após duas empresas do sector têxtil (VF e Bortex) terem cessado, total ou parcialmente, as suas actividades no país. Dado que Malta tem a mais baixa população activa da UE, esta quantidade relativamente pouco elevada de despedimentos teve um grande impacto no mercado de trabalho. O pedido de Malta foi apresentado para um «mercado de trabalho de pequena dimensão» (ver [IP/07/1920](#)), o que permite considerar uma ajuda do FEG apesar de não ser atingido o limiar habitual de 1 000 despedimentos.

Antecedentes

Até à data, foram aprovados seis pedidos no âmbito do FEG, que deram lugar ao pagamento de um montante total de 21,7 milhões de euros. Os casos anteriores incluem despedimentos na indústria automóvel em França e no sector da telefonia móvel na Alemanha e Finlândia. Os pagamentos a Malta e Portugal são os primeiros pagamentos FEG em 2008. A Comissão está actualmente a analisar cinco outros pedidos (quatro da Itália e um de Espanha) e apresentará a sua avaliação destes casos o mais rapidamente possível.

Criado em 2006, o FEG faz parte da política europeia em matéria de globalização. O FEG pode conceder uma ajuda financeira a um Estado-Membro quando pelo menos 1 000 trabalhadores de uma empresa, região ou um sector são despedidos na sequência de alterações significativas da estrutura do comércio mundial, conducentes a um aumento substancial das importações na UE ou a uma diminuição rápida das partes de mercado da UE.

Informações complementares:

<http://ec.europa.eu/eqf>